



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 027/2016-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a possibilidade da realização dessa partida ser realizada no dia 17 do corrente às 19 horas do próximo domingo em acato ao apelo da TV Interativo;

Considerando, a possibilidade que a antecipação da Final da Copa RN – 2016, trará melhores possibilidades esportivas;

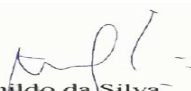
Considerando, as disposições previstas no § 2º do art. 4º do Regulamento Específico do Campeonato Estadual;

RESOLVE:

Aprazar a partida Final da Copa RN, para o dia 16.04 (sábado) às 16 horas no Estádio Arena das Dunas, mantidas as demais condições regulamentares.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de Abril de 2016.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.309.674-00